



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1183/2022

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E CRIA FICHA ORÇAMENTARIA NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 42 e 43, da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e Cria Ficha Orçamentária no orçamento vigente no valor de **R\$ 673.645,00 (seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 15 – SEMOSP

Sub-função: 451 – Infra estrutura Urbana

Programa: 0012 – Infra estrutura Rural

Projeto Atividade: 2016 – **Manutenção do FITHA**

Elemento: 4.4.90.52 – Material Permanente

Valor - R\$ 373.645,00 (trezentos e setenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.07 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 26 – Transporte

Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0012 –Infra Estrutura Rural

Projeto Atividade: 1073 – **Recuperação de Estradas Vicinais - Conv: nº 084/2022**

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor - R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Valor totalR\$ 673.645,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das unidades abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 15 – SEMOSP

Sub-função: 451 – Infra estrutura Urbana

Programa: 0012 – Infra estrutura Rural

Projeto Atividade: 2016 – **Manutenção do FITHA**

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Ficha Orçamentária: 89 – Valor: R\$ 273.645,00 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 90 – Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.07 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 26 – Transporte

Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0012 –Infra Estrutura Rural

Projeto Atividade: 1073 – **Recuperação de Estradas Vicinais - Conv: nº 084/2022**

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 324 – Valor: **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais)

Valor totalR\$ 673.645,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1109/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 16 de agosto de 2022.

Jurandir de Oliveira Araujo
Prefeito Municipal